



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 99 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de SOLICITAR A REINSTALAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO LOCALIZADAS NA RUA PEDRO MARCELINO DE SOUSA, ESQUINA COM A RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização são essenciais para a organização do tráfego e para a orientação de pedestres e motoristas. No referido cruzamento, as placas encontram-se em situação precária: caídas e posteriormente fixadas de maneira improvisada, sem a devida segurança e padronização necessárias. As placas de identificação das ruas possuem uma importância fundamental para a organização e o bem-estar da cidade. Elas não servem apenas para indicar endereços, mas representam respeito ao cidadão, valorização da história e cuidado com o espaço público.

Ter ruas bem sinalizadas é oferecer segurança, praticidade e dignidade para quem mora, trabalha ou visita o município. Além disso, muitas vezes os nomes que vão nas placas carregam memórias, homenagens e significados que preservam a identidade cultural da comunidade.

Valorizar as placas de ruas é valorizar a cidade, facilitando a vida de todos: desde o morador que precisa receber uma correspondência, até o visitante que busca se localizar com facilidade. É um gesto simples, mas que demonstra zelo, organização e respeito pela nossa história e pelo nosso futuro.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 8 de setembro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Protocolo Geral
N.º 193
12/09/25
Alaor

Sessão Ordinária
De 15 de 09 de 2025
Alaor